



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

www.joaoramalho.sp.gov.br

Transferência de Data – Pregão Eletrônico nº 14/2025

De acordo com a cláusula 23.2 do Edital, que dispõe: “*Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário*”, e considerando a inconsistência identificada no cadastro da licitação no sistema informatizado, que inviabilizou o correto desenvolvimento da rodada de lances, a sessão do Pregão Eletrônico nº 14/2025 fica transferida para o dia **18 de setembro de 2025**, às **08h30min**.

João Ramalho, 17 de setembro de 2025.

Fabiano da Silva Delganho
Agente de Contratação